

—李詩靈的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任體育局副局長一職。

學歷：

—美國“Academy of Art College”的“Bachelor of Fine Arts (Graphic Design)”課程，經高等教育輔助辦公室認可為學士學位。

專業簡歷：

—2002年2月至2002年6月，第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司技術員；

—2002年7月至2003年12月，體育發展局技術輔導員；

—2004年1月至2005年12月，第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司技術員及高級技術員；

—2006年1月至2007年12月，第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司高級技術員；

—2008年3月至2008年12月，澳門奧林匹克委員會高級技術員；

—2009年3月至2014年12月，行政長官辦公室技術員及高級技術員；

—2014年12月至2016年3月，社會文化司司長辦公室高級技術員；

—2016年3月至2024年8月，體育局澳門格蘭披治大賽車及大型體育活動廳廳長；

—2024年8月至今，體育局代副局長。

— Lei Si Leng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto do Desporto, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Curso de «Bachelor of Fine Arts (Graphic Design)» pela «Academy of Art College», E.U.A., que, pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, foi reconhecido o grau académico de Licenciatura.

Currículo profissional:

— Técnica do Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Fevereiro de 2002 a Junho de 2002;

— Adjunta-técnica do Instituto do Desporto, de Julho de 2002 a Dezembro de 2003;

— Técnica e técnica superior do Comité Organizador dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005;

— Técnica superior do Comité Organizador dos 2.^{os} Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A., de Janeiro de 2006 a Dezembro de 2007;

— Técnica superior do Comité Olímpico de Macau, de Março de 2008 a Dezembro de 2008;

— Técnica e técnica superior do Gabinete do Chefe do Executivo, de Março de 2009 a Dezembro de 2014;

— Técnica superior do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de Dezembro de 2014 a Março de 2016;

— Chefe do Departamento do Grande Prémio de Macau e dos Grandes Eventos Desportivos, do Instituto do Desporto, de Março de 2016 a Agosto de 2024;

— Vice-presidente do Instituto do Desporto, substituta, de Agosto de 2024 até à presente data.

第 100/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第66/2025號行政長官批示修改第56/2024號行政長官批示第二款（十七）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任交通事務局代表蕭日鵬為大型演出活動協調小組候補成員，以替代原候補成員曾祥軒，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、委任消防局代表張智宏及尚樺為大型演出活動協調小組正選及其候補成員，以分別替代原正選梁毓森及候補成員林俊生，直至被替代者的任期屆滿為止。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 17) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2024, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2025, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Sio Iat Pang, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, como membro suplente do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, em substituição de Chang Cheong Hin, até ao termo do respectivo mandato.

2. São designados Cheong Chi Wang e Seong Wa, representantes do Corpo de Bombeiros, como membro efectivo e membro suplente do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão, respectivamente em substituição de Leong Iok Sam e Lam Chon Sang, até ao termo do mandato dos substituídos.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年七月二十九日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年七月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

運輸工務司司長辦公室

第 29/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積8,971平方米，位於澳門半島，鄰近河邊新街，比厘喇馬忌士街及航海學校街，標示於物業登記局第23081號的土地批給，用作保留其上建有的建築物，包括一幢6層高的倉庫及一幢6層高的冷凍倉庫。

二、本批示即時生效。

二零二五年七月二十八日

運輸工務司司長 譚偉文

附件

(土地工務局第2787.01號案卷及
土地委員會第23/2025號案卷)

合同協議方：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — 南光（集團）有限公司。

鑒於：

一、南光（集團）有限公司，總址設於澳門羅理基博士大馬路223至225號南光大廈16樓，登記於商業及動產登記局第2125（SO）號。根據以其名義作出的第27317F號登錄，其為一幅以

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Julho de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Julho de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 8 971 m², situado na península de Macau, junto à Rua do Almirante Sérgio, Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques e Rua da Escola Náutica, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 23 081, destinado a manter as construções nele implantadas, compreendendo um armazém de 6 pisos e uma câmara frigorífica de 6 pisos.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Julho de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

ANEXO

(Processo n.º 2 787.01 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 23/2025
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada, como segunda outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Nam Kwong União Comercial e Industrial, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.º 223-225, Edifício Nam Kwong, 16.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 125 (SO), é titular do direito resultante da concessão,